



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº ____/2025
(Do Sr. RODRIGO VALADARES)

Apresentação: 01/09/2025 15:34:53.303 - Mesa

REQ n.3642/2025

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 692/2025, para análise da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 32, XVIII, 139, I e II, “a” e 141 do Regimento Interno, a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 692/2025, do Deputado Júlio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS – DF), que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos veículos utilizados por aplicativos de transporte”, para proceder à redistribuição da matéria à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), uma vez que o mérito da proposição exige uma análise de natureza técnica voltada para a segurança.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei versa especificamente sobre a necessidade de se instalar câmaras de monitoramento nos veículos de transporte urbano individual. Tendo em vista o objetivo claro de se promover a segurança de passageiros e motoristas, a proposição deve ser redistribuída para a comissão de segurança para que possa ser aprimorada e ter a análise do colegiado especificamente designado para tratar de matérias de segurança. A solicitação tem por base a possibilidade de se encontrar maior eficiência no cumprimento dos objetivos do projeto com base na percepção dos parlamentares que tratam constantemente do tema, havendo a possibilidade de acompanhamentos



CD258810107000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

simplificados ou medidas específicas de segurança que não tenham sido ventiladas ainda nas discussões.

Tais providências tornam-se necessárias como decorrência do mérito da proposição, que trata especificamente de questões que visam promover a segurança dos motoristas e por isso deve ser apreciada no colegiado competente.

Sala das Sessões, 1º de Setembro de 2025.

RODRIGO VALADARES
DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

